

**CERTIDÃO DE DISPENSA**

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0014/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para a Delegacia Regional de Petrolina e Delegacia Regional de Serra Talhada

ASSUNTO: Certidão de Dispensa de Licitação

CERTIDÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo nº. 0014/2025, encontrou respaldo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e concede dispensa de licitação em favor de **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, com o valor total anual de **R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para as Delegacia Regional de Odontologia de Petrolina e Delegacia Regional de Odontologia de Serra Talhada do CRO-PE.

Certifica ainda, que mediante pesquisa de mercado, encontrou 5(cinco) empresas com propostas, porém, 4(quatro) foram desclassificadas por não possuírem as devidas certidões e por não apresentar todas as especificações técnicas necessárias e adjudicou a empresa **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A** que vai atender às necessidades do CRO-PE com a implantação da internet nas Delegacias de Serra Talhada e Petrolina. A mesma se encontra regular com os órgãos públicos, conforme Certidões Negativas constantes nos autos do processo, motivo pelo qual fora à adjudicada pelo Agente de Compras deste Regional.

Recife/PE, 20 de março de 2025.


REGINA CELIA AGUIAR ROCHA
Agente de Contratação do CRO/PE